



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 02.070.621/0001-77

PORTARIA Nº 067/2025

“Dispõe sobre a designação de Fiscal para atuar na Fiscalização Turística Municipal de Araguacema/TO”.

MARCUS VINÍCIUS MORAES MARTINS, Prefeito do Município de Araguacema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 103, de 18 de dezembro de 2003, e a Lei nº 373, de 04 de junho de 2025, que prevê que ao município cabe normatizar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades turísticas desenvolvidas na cidade de Araguacema;

CONSIDERANDO a existência de fiscalização municipal já instaurada por meio da Lei nº 257/2015, que dispõe sobre as atribuições do cargo de agente de fiscalização municipal de cargos efetivos, e sua regulamentação por meio do Decreto nº 117/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Lopes do Nascimento Junior** matrícula nº 10293, ocupante do cargo de cargo efetivo, para de forma conjunta com as suas funções atuais exercer a função de **Fiscal de Serviços Turísticos** no âmbito do Município de Araguacema – TO.

Art. 2º - Compete ao servidor designado realizar vistorias, lavrar autos de constatação, notificação ou infração, emitir relatórios e demais atos administrativos necessários à fiscalização e ao controle dos serviços turísticos prestados no município, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O servidor irá atuar no período de Temporada de Praia municipal em conjunto com a Comissão Temporária nomeada.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS MARTINS MORAES
Prefeito Municipal